

QUILOMBOS

# Negros vão à luta pela posse de terras

Roberto Naves  
Do Meridional

Depois dos índios, chegou a vez dos negros remanescentes de quilombos — os antigos esconderijos de escravos — falarem mais grosso para demarcar suas terras. Têm um bom argumento: isso está previsto na Constituição de 1988. Mas até hoje não foi regulamentado.

“Se o Estado reconhece a causa indígena, é sua função também reconhecer a causa dos negros”, reclama Valdélino Santos Silva, 45 anos, ex-coordenador do Movimento Negro Unificado (MNU), sociedade civil formada há 17 anos.

O sociólogo Valdélino não deixa por menos: defende uma espécie de reforma agrária exclusiva para os negros. Isto é, todas as terras das comunidades rurais negras deveriam ser demarcadas pelo governo, não só as que atualmente são reconhecidas como remanescentes de quilombo.

“A gente quer que seja aprovado um artigo suficientemente abrangente, que comporte as diferentes formas de comunidade. Seria uma forma de compensar tudo o que os escravos sofreram”, afirma.

**Projetos** — Morador de Salvador, Valdélino foi o representante dos remanescentes de quilombos no encerramento do seminário da Câmara dos Deputados que, na semana passada, debateu os dois projetos de lei que regulamentam a demarcação das áreas.

“A Constituição coloca certos limites. Não se pode generalizar a solução porque vai se criar um baita problema fundiário”, explica outro participante do seminário, o procurador regional da República, Aurélio Virgílio.

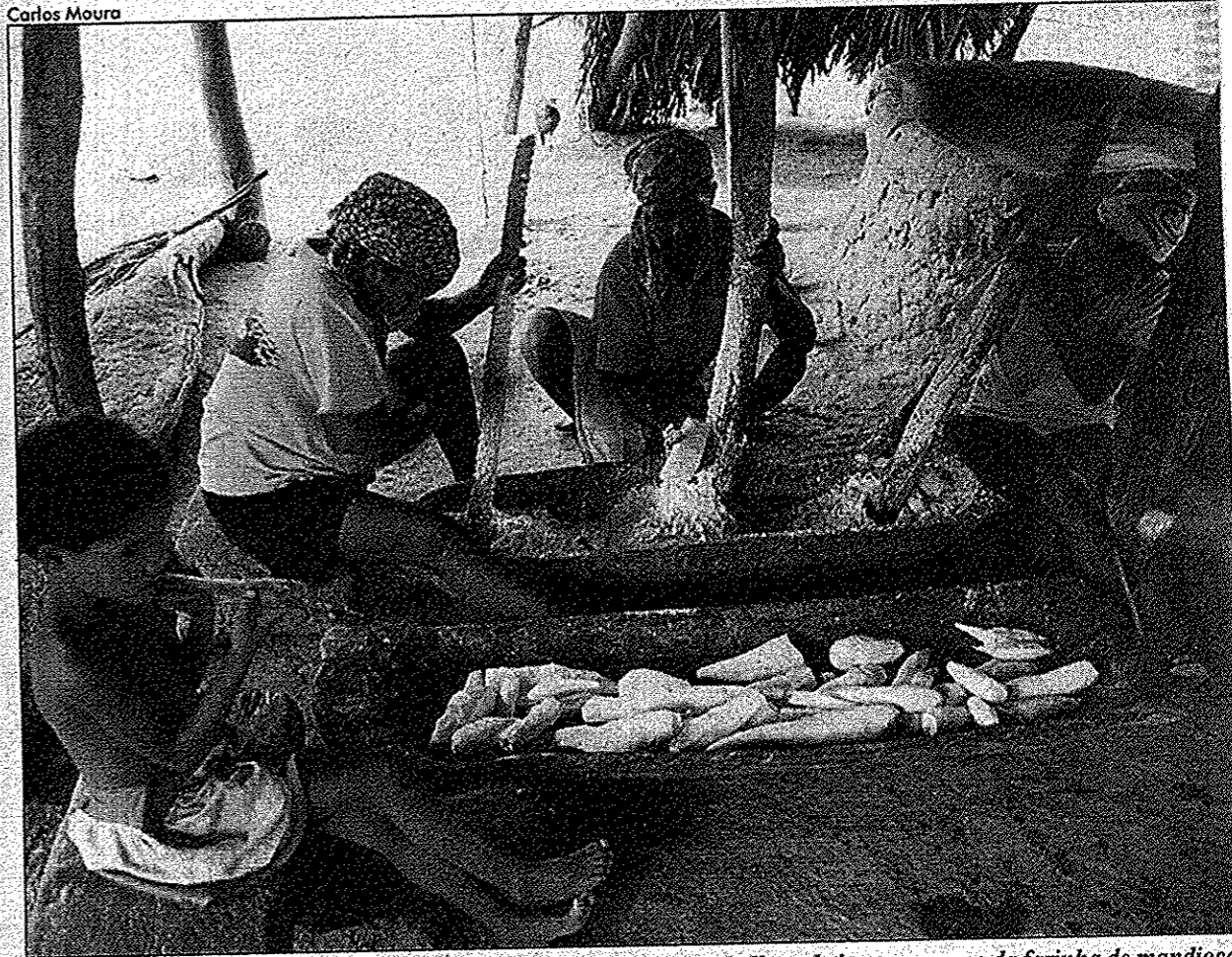
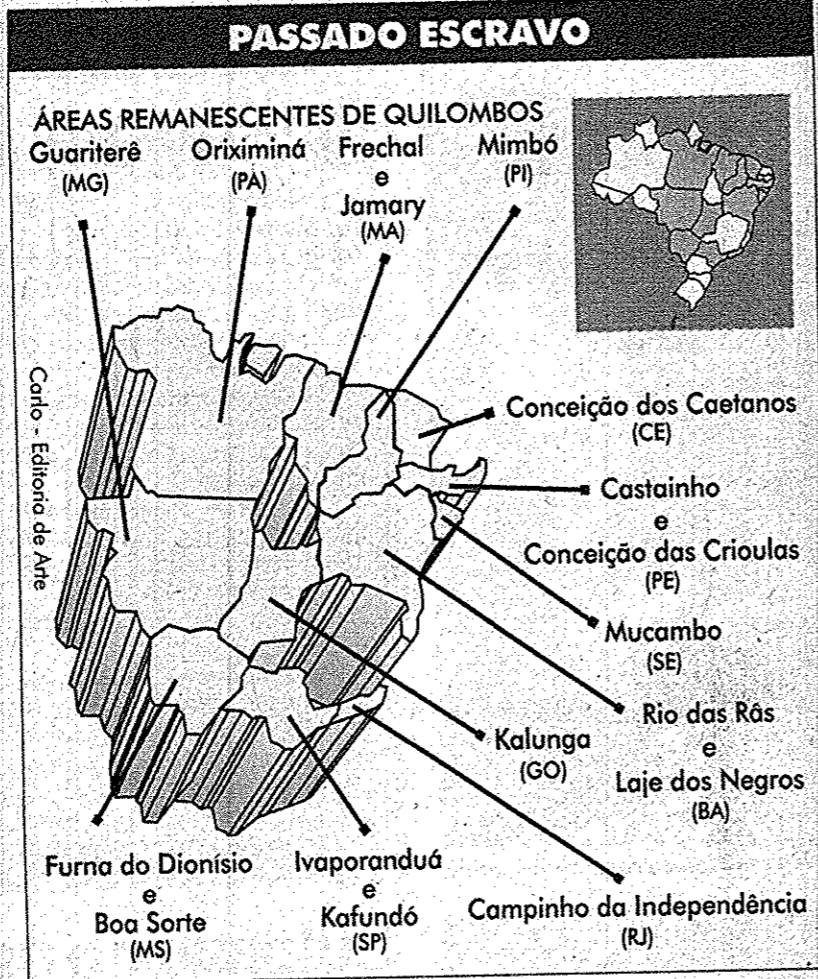
As estimativas nacionais da Fundação Palmares, órgão do Ministério da Cultura, são de que existam mais de mil comunidades originadas de quilombos, que ocupam uma área de 10 milhões de hectares.

Isso representa um pouco mais do que os 9,4 milhões de hectares da área da reserva indígena Yanomami, encravada em Roraima e Amazonas e que até hoje provoca tanta polêmica.

**Estudo** — Só para se ter idéia do tamanho do *abacaxi*, somente no Maranhão existem 350 comunidades rurais negras espalhadas em 1 milhão de hectares, segundo estudo da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos.

“Se os aspectos econômicos, históricos e culturais não forem levados em consideração, isso vira uma reforma agrária simples com fator étnico envolvido”, reconhece o antropólogo Alfredo Wagner, um dos responsáveis pelo levantamento que foi feito no Maranhão.

“Mesmo negros, o importante é que somos brasileiros”, apela Manoel Edeuvaldo Moreira, 34 anos, morador da comunidade Kalunga, no Norte de Goiás, onde vivem quatro mil remanescentes de um quilombo formado há 150 anos.



Carlos Moura  
Povo Kalunga, em Goiás, 4 mil remanescentes de um quilombo: trabalho coletivo no preparo da farinha de mandioca

RECONHECIMENTO

## Constituição impõe limites

O artigo 68 das disposições transitórias é bem claro: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

O problema todo começa quando se vai definir quem são esses remanescentes e como será feita a demarcação.

“A Constituição coloca certos limites. Nem todas as comunidades serão reconhecidas, somente aquelas que guardam um vínculo histórico com os quilombos”, explica o procurador regional da República Aurélio Virgílio.

Os deputados que participaram do seminário na semana passada também fizeram questão de lembrar do limite constitucional.

“Nosso objetivo foi abrir um canal de participação no processo legislativo para debater os projetos de lei”, afirma o deputado Nilmário Miranda (PT-MG), presidente da Comissão dos Direitos Humanos e um dos promotores do seminário.

**Críticas** — Mas os dois proje-

tos não agradam a Valdélino Santos Silva, ex-coordenador do Movimento Negro Unificado. “Se continuarem assim, vão acabar não reconhecendo a maioria das comunidades”, critica.

“O Congresso Nacional não é um fórum do movimento negro. Temos parlamentares que representam os fazendeiros também”, rebate o deputado Domingos Dutra (PT-MA), um dos autores do outro projeto que regulamenta o artigo 68.

“Esse conceito de quilombo deveria ser mais amplo, incluindo todas as comunidades rurais negras”, reivindica o presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro, do Mato Grosso do Sul, Aparício X.

Aparício Luís Xavier de Oliveira de nascimento, o X é seu “nome espiritual”. É uma homenagem a Malcolm X, líder negro dos Estados Unidos assassinado em 1965.

“É necessário que fique claro que a comunidade negra rural é um foco de resistência ao poder. Traficantes perseguidos pela polícia podem formar uma comunidade na Amazônia, por exemplo”, teoriza.

## Antropólogo explica origem

Os quilombos não foram formados apenas por negros que fugiam da escravidão. A explicação é do antropólogo Alfredo Wagner que expôs sua tese no seminário *Remanescentes de Quilombos*, na Câmara dos Deputados, semana passada.

Os quilombos também teriam se originado de doações formais ou informais de terras e até mesmo pela compra legal, feita por escravos alforriados (que conquistaram a liberdade antes da abolição).

A comunidade de Frechal, no Maranhão, por exemplo, surgiu depois que os proprietários abandonaram o terreno.

Frechal pode se orgulhar de já estar com sua situação fundiária resolvida. A assinatura do Decreto Federal 536/92 criou a Reserva Extrativista do Quilombo Frechal, em Muriaçu.

Segundo a Fundação Palmares, do Ministério da Cultura, 20 áreas de quilombo estão em conflito agrário em todo o País.

O professor Wagner lembra que, além de grileiros brancos, há conflitos de quilombos com posseiros e índios.

Até mesmo o governo pode ser um problema. A construção de uma usina hidrelétrica preocupa Manoel Moreira, morador de Kalunga (GO). “Ela vai encobrir a nossa saída para a cidade”, antecipa.

## Boa Sorte é regularizada

A comunidade de Boa Sorte, no Mato Grosso do Sul, onde vivem 150 pessoas, segue a sina do nome: ao contrário dos outros remanescentes de quilombo, seus moradores estão prestes a receber o título da terra que ocupam.

“A situação fundiária já está sendo regularizada”, promete Cid Pinto Barbosa, procurador da Defensoria Pública do MS.

Ele afirma existir um documento que comprova que a terra foi adquirida pelos escravos em 1906. “Por um preço simbólico, foram comprados 535 hectares”, assegura.

“É uma vida sofrida, mas não temos tantos problemas”, reconhece Deufrásio Ribeiro Ramos, 25 anos, presidente da Associação dos Pequenos Produtores de Fuma de Boa Sorte.

**Conflitos** — Mas, em outras comunidades, há muitos conflitos agrários. “Antes de 1984, a gente tinha uma vida liberta, coletiva, sem perseguições”, recorda Simplício Araújo Rodrigues, 34 anos, morador de Rio das Rãs, na Bahia.

De acordo com Simplício, o problema começou quando Carlos Newton Vasconcelos Bonfim chegou e se apresentou como dono da terra.

“Ele queria vender um pedaço da terra para alguns de nós, como forma de jogar uns contra os outros. Mas, não adiantou, a gente se uniu”, diz Simplício.

Em 1993, uma liminar concedida pela Justiça Federal, que autorizava os moradores a permanecer nos 7 mil hectares da comunidade, foi cumprida com a participação da Polícia Federal.

Também existem os *quilombolas* *acidentais*, como o professor de educação artística Ednaldo Santana dos Santos, 39 anos.

“Sem saber, Nadinho do Congo, como é conhecido, foi morar nas proximidades de um antigo quilombo, o de Cajazeiras, a uma hora e meia de ônibus do centro de Salvador.